



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 29/08/2023

Registrado sob o nº 615/2023

Sessão de 29 de 08/2023

Funcionário: Márcio J. F. Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

038/2023  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Everton Romero-PSDB**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, O "CAMPEONATO DE CAPOEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana, o evento denominado "Campeonato de Capoeira", destinada a divulgar e promover a prática educacional e formativa deste esporte.

**Art. 2º** O Campeonato de Capoeira deverá ser realizada anualmente, no dia 3ºdo mês de agosto, em comemoração ao dia do Capoeirista.

**Art. 3º** O Campeonato tem por objetivos:

- I- promover a expressão deste esporte como potencial de arte cultural na cidade de Aquidauana;
- II- facilitar a valorização dos mestres e professores da Capoeira;
- III- incentivar e proporcionar a reflexão sobre a capoeira em todas as modalidades em que ela se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música.

**Art.4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta presente Lei, no que concerne à divulgação e premiação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Art.5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana 24 de agosto de 2023.

Ver.: Everton Romero  
PSDB



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 29.08.2023

Registrado sob o nº... 615/2023

Sessão de... 29 de 08 de 2023

Funcionário... Márcio J. Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

038/2023  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Everton Romero-PSDB**

### JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e valorizar os capoeiristas de nosso município, haja vista que ela constrói relações de sociabilidade e familiaridade entre mestres e discípulos, sendo difundida de modo oral e gestual nas ruas e academias.

A capoeira tem o acompanhamento de música: berimbau, canto e palmas; formação em roda: roda de capoeira; graduação do capoeirista feita por cordas de cores diferentes atadas na cintura.

Uma característica que distingue a capoeira de outras artes marciais é o fato de a mesma ser acompanhada por música.

É a música que decide o ritmo e o estilo do jogo, que é praticado no decorrer da roda de capoeira, um círculo de pessoas onde a capoeira é jogada. Assim, os capoeiristas se alinham na roda de capoeira batendo palmas no ritmo do berimbau enquanto cantam para os dois praticantes jogarem. O berimbau é um instrumento musical de corda feito de madeira, bambu, arame e uma cabaça.

O jogo pode terminar ao comando do capoeirista no berimbau (normalmente um capoeirista mais experiente), ou com o início de um novo combate entre uma nova dupla.

A música, por sua vez, é composta de instrumentos e canções, onde o ritmo varia de acordo com o 'toque de capoeira', que varia de lento (Angola) ao bastante acelerado.

Nos grupos de capoeira regional ou de capoeira angola, a graduação é simulada pelas cores de cordas ou cordéis atados na cintura do jogador.

Dessa forma, esse vereador pede apoio de todos os parlamentares dessa Casa de Leis para aprovar importante projeto de Lei de reconhecimento a esses profissionais.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.

  
Ver.: Everton Romero  
PSDB